



Câmara Municipal de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

RESOLUÇÃO Nº 0006, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

**“ALTERA O ANEXO I DA
RESOLUÇÃO Nº 0004/2012,
REDUZINDO A CARGA HORÁRIA DO
CARGO DE PROCURADOR DA
CÂMARA MUNICIPAL PARA 25
(VINTE E CINCO) HORAS
SEMANAIS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 51, inciso IV, da Constituição Federal e artigos 20, inciso II, 45-A, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

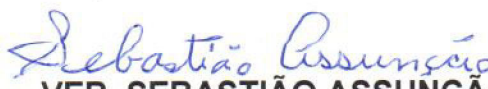
Artigo 1º - O Anexo I da Resolução nº 0004/2012 passa a vigorar com a redação que segue anexa, que passa a fazer parte integrante desta Resolução, reduzindo a carga horária do cargo de Procurador da Câmara Municipal para 25 (vinte e cinco) horas semanais, mantendo-se os demais requisitos.

Parágrafo único – A referência e o salário do cargo de Procurador da Câmara Municipal serão definidos através de lei específica.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, serão atendidas por conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Ivo Zanella”, 11 de dezembro de 2013.


VER. SEBASTIÃO ASSUNÇÃO
Presidente


VER. PAULO ROBERTO MENDES
1º Secretário


VER. ARNALDO LOURENÇO
Vice-Presidente


VER. EZEQUIEL DE LIMA JÚNIOR
2º Secretário